



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Family & Friends – International School		
EMENTA: Credencia a Family & Friends – International School, INEP 23267232, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 4081693/2017	PARECER Nº 1628/2017	APROVADO EM: 22.12.2017

I – RELATÓRIO

Valdísia Maria Cabral Rodrigues, diretora pedagógica da Family & Friends – International School, mediante processo nº 4081693/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, atualmente com sede na Av. Presidente Artur Bernardes, nº 2450, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-201, nesta capital, com Censo Escolar/INEP nº 23267232, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 22.015.062/0001-00.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Valdísia Maria Cabral Rodrigues, diretora pedagógica, Licenciada em Pedagogia Regular, pela Universidade Estadual do Ceará, Registro nº 15.551; e responde pela secretaria escolar, Madalena Irinea Albuquerque Peixe, Registro nº 4774.

O corpo docente é composto por 1 professor habilitado na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processo (SISP), no dia 12.12.2017, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular do curso de ensino fundamental, atende satisfatoriamente às recomendações deste Conselho Estadual de Educação (CEE), conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEC.

A organização curricular do curso de ensino fundamental está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/96 e demais Resoluções pertinentes ao assunto.

O acervo bibliográfico é constituído de 53 títulos para um total de 20 alunos matriculados, revelando uma proporção de 2,65 títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP. 60.411-170 - Fortaleza – Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 31.01.2009 – 31.01.2004
SITE <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informática@cec.ce.gov.br

Sueli



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1628/2017

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, com base na Informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Family & Friends – International School, INEP 23267232, nesta capital, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2017.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE